



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 101, DE 7 DE MAIO DE 2015

Institui equipe de trabalho para auxiliar no desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a amplitude do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e a necessidade de definir os recursos técnicos mínimos compatíveis com as demandas de evolução funcional com garantia de estabilidade e de consistência;

Considerando a necessidade da atuação conjunta dos técnicos dos Tribunais Regionais do Trabalho em colaboração com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o desenvolvimento planejado e seguro do sistema PJe-JT;

Considerando os termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2011, celebrado entre o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e os Tribunais Regionais do Trabalho;

Considerando a necessidade de designar os membros da equipe de trabalho consoante o disposto no Ato GDGSET.GP n.º 137/2015, de 19 de março de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Instituir equipe de trabalho destinada a auxiliar no desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Art. 2º A equipe de trabalho será integrada pelos seguintes membros:

I - ADRIAN MAGNO DE OLIVEIRA CAMPOS, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

II - ADRIANO JOSÉ PINHEIRO LEMOS, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região;

III - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

IV - ANTONIO LUCAS NERES DE OLIVEIRA BARROS, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1721, 7 maio 2015. Caderno Administrativo [do] Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1-2.

V - CLÁUDIA MARIA DE LIMA FIGUEIREDO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

VI - DANIEL BARBOSA CORDEIRO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

VII - DAVI MEDEIROS CABRAL, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

VIII - DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

IX - ESTEVÃO OSCAR MOGNATTO JUNIOR, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

X - EVERALDO ARCELINO DE MACEDO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

XI - FELIPE BARROS DE PAULA LEITE, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

XII - GUSTAVO FERNANDES CARVALHO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

XIII - GUSTAVO WAGNER DINIZ MENDES - Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região;

XIV - IGOR FERREIRA SOARES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

XV - JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

XVI - MARCO ANTONIO TORRES DOS SANTOS, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região;

XVII - MARCOS LINS PIMENTEL PEQUENO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

XVIII - MARCUS VINICIUS BRITTO KLEIN, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

XIX - MOAB MARIZ MEIRA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

XX - MURILO DE BARROS CARNEIRO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

XXI - NADJA MARIA PRATES PÚBLIO, Diretora da Secretaria dos Sistemas PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

XXII - OTTO SCHUENEMANN TEIXEIRA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

XXIII - RAMON ARAÚJO GOMES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

XXIV - RICARDO JOSÉ MENEZES MAIA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

XXV - RODRIGO MARIANNI, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

XXVI - ROGERS ANDRÉ CAMPELO DA SILVA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

XXVII - RONALDO DE ARAÚJO COSTA JÚNIOR, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

XXVIII - SANDRO DA SILVA LIMA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

XXIX - SERGIO RICARDO DE JESUS SIMÕES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

XXX - VALÉRIO VIÉGAS WITTLER, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e

XXXI - VOLMAR ANTÔNIO MACHADO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Art. 3º A equipe de trabalho atuará sob a supervisão da Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a contar de 4 de maio de 2015, até ulterior deliberação da Presidência.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de maio de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho